



Companhia de  
Desenvolvimento  
de Vitória

## **PORTARIA Nº 024/2006**

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito da Sede Administrativa da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, no dia 27 de junho de 2006, data do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, expediente no período de 08:00 h às 11:00 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 26 de junho de 2006.

**Taurio Lucilo Tessarolo**  
**Diretor Presidente da CDV**